

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 10/2015

Processo nº. 68/2015

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente à Aquisição de peças, filtros e óleos originais para reposição na escavadeira hidráulica Komatsu PC160LC, do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, conforme Declaração fornecida pela Komatsu Brasil International Ltda datada de 06 de fevereiro de 2015, onde consta que a empresa Vianmaq Equipamentos Ltda é distribuidor dos produtos Komatsu para o Estado do Paraná, adquirir os itens contratados abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	3	CONJUNTO ELEMENTO - CÓDIGO 600-185-2500E	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	KOMATSU	377,26	1.131,78
1	2	3	ELEM. TANQUE - CÓDIGO 20Y-60-21470E	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	KOMATSU	16,48	49,44
1	3	3	FILTRO COMBUSTIVEL - CÓDIGO 6732-71-6112E	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	KOMATSU	43,72	131,16
1	4	3	CARTUCHO - CÓDIGO 6733-51-5142	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	KOMATSU	89,55	268,65
1	5	2	FILTRO - CÓDIGO 22U-04-21260	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	KOMATSU	346,91	693,82
1	6	3	ANEL - CÓDIGO 07000-12065	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	KOMATSU	4,85	14,55
1	7	3	FILTRO HID. - CÓDIGO 207-60-71182	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	KOMATSU	803,17	2.409,51
1	8	2	FILTRO AR - CÓDIGO 17M-911-3530E	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	KOMATSU	224,00	448,00
1	9	2	FILTRO - CÓDIGO 208-979-7620	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	KOMATSU	162,07	324,14
1	10	3	OLEO 15W40 - CÓDIGO 43540855	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	KOMATSU	292,21	876,63
1	11	17	OLEO HO46 - CÓDIGO 43346855	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	KOMATSU	245,48	4.173,16
1	12	3	TO30 DIFERENCIAL - CÓDIGO 43330855	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	KOMATSU	347,75	1.043,25

CONTRATADA: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 01.631.022/0001-12

VALOR TOTAL: R\$ 11.564,09 (Onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de setembro de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal